



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º 26.932, DE 03 DE MARÇO DE 2020**

**REPUBLICAÇÃO DECORRENTE DE ERRO MATERIAL**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da servidora  
**EMANUELE AMANDA SCHERER.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 26.888/2020, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - História,

**CONSIDERANDO** que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 02 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **EMANUELE AMANDA SCHERER**, efetuada pela portaria n.º 26.888, de 17 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - História, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 045-04/2020.

Em razão da constatação de um equívoco na sequência numeral da portaria n.º 26.918, de 03 de março de 2020, teve a numeração retificada e republicada com o n.º 26.932, de 03 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2020.

Lajeado, 03 de março de 2020.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_